



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e sete dias do mês de **janeiro** do ano de **2021**, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão/MA.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Nova, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento do Garagem Municipal, deste Município.

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações

PRAZO: 90 (noventa) dias

ESTIMATIVA DO VALOR: Valor global máximo estimado para a contratação de **RS 3.000,00 (três mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme Lei Federal n.º LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, artigo 24. Inciso X

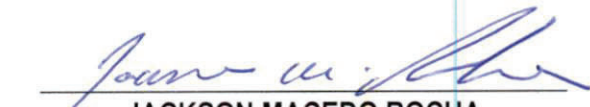
Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº.** 022/2021.
- **Modalidade:** Despença de Licitação.
- **Requisitante:** Secretária Municipal Infraestrutura

Feira Nova do Maranhão - MA, 27 de janeiro de 2021.


JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL